



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO

2025

MARQUINHO/PR

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 98425-8557 (42) 3648 - 1300
CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
smsmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde para o exercício de 2025 é um instrumento de gestão que contém o desdobramento do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e apresenta as diretrizes e ações que são prioritárias para esse exercício.

Nas próximas páginas deste documento, serão apresentadas as ações, as metas anuais para cada ação definida, assim como os indicadores que serão utilizados para que o monitoramento e a avaliação sejam realizados.

O resultado desta programação será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual) com a participação social, a partir do Conselho Municipal de Saúde, bem como, das Audiências Públicas de Prestação de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar ações para redução da mortalidade materna e infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Atingir acima de 95% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	89,50	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. Intensificar o cuidado no pré-natal e promover a identificação através dos Agentes Comunitários de Saúde e demais Equipes, junto à população alvo, a captação precoce das gestantes para que no decorrer da gestação façam 7 ou mais consultas de pré-natal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento as gestantes.

Ação Nº 3 - Fortalecer e ampliar as ações Maternas, com participação de Pais/Parceiros.

Ação Nº 4 - Garantir o transporte público gratuito da gestante para o atendimento pré-natal, quando necessário.

Ação Nº 5 - Aprimorar ações na qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério para evitar óbitos maternos.

1.1.2	Realizar 100% dos exames preconizados, em todas as gestantes	Percentual de gestantes com todos os exames preconizados realizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Solicitação logo na abertura do pré-natal, realização em laboratório referenciado no município e avaliação em termo oportuno do resultado dos exames preconizados no atendimento pré-natal.

Ação Nº 2 - Garantir o transporte público gratuito da gestante para a realização em dia agendado para coleta dos exames de pré-natal, quando necessário.

Ação Nº 3 - A garantia de realização dos exames pré-natal/parceiro em laboratório referenciado no município, bem como os exames de teste rápido realizados na abertura de pré-natal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.3	Implementar 100% de estratificação de risco nas unidades e níveis de atenção que realizam o atendimento à gestante e criança;	Percentual de gestantes e crianças estratificadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Classificação do risco gestacional (em toda consulta) e encaminhamento, quando necessário, ao pré-natal de alto risco ou à urgência/emergência obstétrica

Ação Nº 2 - Garantir o acesso à unidade de referência especializada, caso seja necessário.

Ação Nº 3 - Sistema eficiente de referência e contrarreferência, objetivando garantir a continuidade da assistência pré-natal (em todos os níveis do sistema de saúde) para todas as gestantes, conforme a exigência de cada caso. Toda gestante encaminhada para um diferente serviço de saúde deverá levar consigo a caderneta de Gestante, bem como informações sobre o motivo do encaminhamento e os dados clínicos de interesse. Da mesma forma, deve-se assegurar o retorno da gestante à unidade básica de origem.

1.1.4	Encaminhar 100% das crianças menores de 1 (um) ano estratificadas como risco intermediário e alto risco, para o centro de referência	Percentual de crianças estratificadas e encaminhadas para a referência adequada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Avaliação e estratificação dos recém-nascidos realizados pelo médico Pediatra e a Enfermeira durante a primeira consulta e durante a realização das consultas de puericultura.

Ação Nº 2 - Percentual de crianças estratificadas e encaminhadas para a referência adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.5	Vincular 100% das gestantes a um hospital de referência de acordo com seu risco dentro da rede;	Percentual de gestantes estratificadas e encaminhadas para a referência adequada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Vinculação das unidades básicas de saúde (UBS) aos hospitais, às maternidades.

Ação Nº 2 - Registro do nome do hospital ou da maternidade á qual ela está vinculada na carteirinha de gestante.

Ação Nº 3 - Garantia de transporte da gestante ao hospital ou maternidade, quando necessário.

Ação Nº 4 - Orientações gerais quanto a procurar o referido serviço quando apresentar intercorrências clínicas/obstétricas ou quando estiver em trabalho de parto.

1.1.6	Aumentar a proporção de partos normais em relação ao ano anterior	Percentual de partos normais em relação ao total de partos no período	49,00	2021	Percentual	40,00	49,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Incentivo ao parto normal e à redução da cesárea.

Ação Nº 2 - Gestante á partir de 40 semanas encaminhadas á unidade de saúde vinculada para a avaliação do bem-estar fetal, incluindo avaliação do índice do líquido amniótico e monitoramento cardíaco fetal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Realização de práticas educativas, como a identificação de sinais de alarme na gravidez e o reconhecimento do trabalho de parto normal.

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar ações de empoderamento e valorização das gestantes e fortalecimento do pré-natal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar o Projeto Workshop da Gestante com realização a cada 3 meses de uma oficina do projeto para gestantes e familiares	Número de oficinas realizadas no ano	0	2021	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Promover a escuta ativa da gestante e de seus(suas) acompanhantes, considerando aspectos intelectuais, emocionais, sociais e culturais e não somente um cuidado biológico: Em rodas de gestantes.

Ação Nº 2 - Realização de práticas educativas mensalmente.

Ação Nº 3 - Realização do Projeto de Workshop da Gestante e seus parceiros mensalmente, contando com o trabalho da equipe multidisciplinar (Dentista, Fisioterapeuta, Psicóloga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nutricionista e Enfermeira).

Ação Nº 4 - Busca ativa das gestantes faltosas ao Projeto Workshop, através dos vínculos com equipes e agentes comunitários de saúde.

Ação Nº 5 - Recursos humanos e Área física adequada para o atendimento da gestante e dos familiares durante a realização das palestras do Projeto de Workshop.

Ação Nº 6 - Realização destas atividades educativas, individuais e em grupos, desde ás salas de espera para os atendimentos até o momento de iniciação do Projeto de Workshop.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.1	Fortalecer a campanha do Novembro Azul, com a realização no mês de novembro de uma campanha para tratar da saúde do homem com realização de exame PSA entre outros, palestras, etc	Quantidade de ação realizada / ano	-	2021	Número	1	1	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas para homens 50+, a fim de se comunicar de forma eficiente com esse público que é majoritariamente atingido por essa enfermidade. Por outro lado, promover uma educação em saúde sobre esse tema para os mais novos pode despertá-los a orientarem familiares e colegas com mais idade, auxiliando também, na prevenção da doença.

Ação Nº 2 - Distribuição materiais gráficos informativos para alcance desse público e núcleo familiar.

Ação Nº 3 - Realização de campanhas nas redes sociais.

Ação Nº 4 - Promover uma roda de conversa e ou evento diferenciado, com a participação de um profissional para explicar e tirar dúvidas sobre o câncer de próstata e seus estágios, emponderamento para realização dos exames em tempo oportuno, bem como a procura pelos profissionais das unidades básicas de saúde para identificar e tratar qualquer fator clínico.

2.1.2	Fornecer 100% gratuitamente no decorrer do ano todo exame de PSA da saúde do homem	100% de gratuidade para os exames PSA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---------------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Proporcionar um dia exclusivo para atendimento do homem e realizar as coletas de exames de PSA na sede do município. Descentralizar as coletas dos exames de PSA, nas comunidades de zona rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fortalecer a campanha do Outubro Rosa, com a realização no mês de outubro de uma campanha para tratar da saúde da mulher com realização de exames preventivos , palestras, etc	Quantidade de ação realizada / ano	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Intensificação da prevenção dos cânceres de mama e colo nas unidades básicas de saúde. Durante o mês ocorrerão atividades para intensificação da prevenção dos cânceres como educação em saúde, consultas e exames em saúde sexual e reprodutiva, testagens, exame clínico das mamas, encaminhamento para agendamento de exames e consultas na Atenção Especializada de saúde.

Ação Nº 2 - Promoção de um evento alusivo ao mês de conscientização do Outubro Rosa, palestra e roda de conversas com profissionais da saúde abordando os principais temas sobre o assunto para conscientizar a população sobre a importância do Outubro Rosa.

Ação Nº 3 - Distribuição nas unidades básicas de saúde os materiais de conscientização. Confecção de cards para promoção da campanha nas redes sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.3 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar em parceria com assistência social ações de fortalecimento da saúde do idoso como atividades físicas entre outras.	Quantidade de ação realizada / ano.	2	2021	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Realização de encontros com o grupo de idosos que acontece semanalmente nas dependências da secretaria municipal de esportes em parceria com a assistências social e saúde através do educador físico.

OBJETIVO Nº 2.4 - Realizar ações de melhoria e ampliação dos grupos de hipertensos e diabéticos nas comunidades, com equipe multidisciplinar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					Medida			
2.4.1	Implementar o Programa Mão Amiga garantindo a realização de encontros nas comunidades e sede com hipertensos e diabéticos com exames preconizados para todos os pacientes e entrega de medicações durante os grupos	Número de encontros realizados no ano	30	2021	Número	36	30	Número

Ação Nº 1 - As ações que acontecem mensalmente, incluindo: consulta com médicos e enfermeiros, aferição de pressão arterial e de glicemia, peso e altura, orientações nutricionais e acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 2 - Realização de palestras educativas para que os usuários possam ter o conhecimento sobre o controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus.

Ação Nº 3 - Busca ativa desses usuários para que possam ter um acompanhamento mais eficaz pelos profissionais de saúde da UBS.

Ação Nº 4 - Solicitação, avaliação e acompanhamento dos exames de rotina a cada 6 meses dos pacientes assistidos pelo programa. Preconização do exame de hemoglobina glicada aos diabéticos. Exames estes realizados em convenio com laboratório no município.

OBJETIVO Nº 2.5 - Realizar ações de promoção e prevenção voltadas para a Saúde Mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implementar 100% de estratificação de risco dos pacientes que fazem uso de medicamentos controlados;	Percentual de pacientes estratificados	20,00	2021	Percentual	100,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a realização periódica de atendimentos exclusivo para os usuários de psicotrópicos com atendimento médico e equipe E-multi, no sentido de estratificar e realizar o efetivo acompanhamento dos usuários.								
2.5.2	Fortalecer a campanha do Setembro Amarelo, com a realização no mês de setembro de uma campanha para tratar da saúde mental, com realização palestras diversas, encaminhamentos, etc.	Quantidade de ação realizada / ano.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros individuais com grupos de riscos, adolescentes e jovens.								
Ação Nº 2 - Evento destinado ao fortalecimento da campanha do Setembro Amarelo, com palestra realizada por profissional da saúde abordando os mais diferentes temas sobre a saúde mental, com rodas de conversas e troca de experiências.								
Ação Nº 3 - Confecção e distribuição de panfletos à comunidade e a disposição nas unidades de saúde.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.6 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Promover ações com adolescentes nas escolas e para a comunidade, sobre a prevenção das DST's	Quantidade de ação realizada / ano.	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Orientar os jovens alunos sobre doenças sexualmente transmissíveis; através de palestras, dinâmicas de grupo e eventos realizados nas escolas; Incentivar aos alunos a buscar conhecimento sobre DST's e forma de preveni-las; Orientar aos alunos quanto à utilização correta do preservativo.

Ação Nº 2 - Oferecer através de agendamento testes rápidos para detecção de doenças sexualmente transmitidas.

2.6.2	Realizar ação educativa e de orientação para a população alvo, no intuito de prevenir a gravidez na adolescência	Quantidade de ação realizada / ano	1	2021	Número	1	1	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Promover educação em saúde sexual levando para as adolescentes o planejamento reprodutivo e familiar. Formas de prevenção contra uma gravidez indesejada.

2.6.3	Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	Realizar ação de Promoção a saúde mental e Prevenção ao suicídio	1	2021	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar através de busca ativa realizada pelos agentes comunitários de saúde e pelas equipes de estratégia de saúde da família, pessoas em risco de sofrimento mental, inserindo os assim em atendimentos individuais com a profissional de psicologia e médico, realizando se necessário encaminhamentos para atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.7 - Realizar ações de promoção e prevenção da Saúde da Criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Realizar 100% das puericulturas em crianças menores de 1 ano	Percentual de crianças estratificadas	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Preconizar agendamentos mensais ou trimestrais para realização de consultas de puericultura, bem como incentivar o grupo familiar na participação da consulta, afim de conhecer o desenvolvimento da criança e acompanhá-la em suas mais diferentes fases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.8 - Realizar ações de promoção do Programa de Cessação do Tabagismo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Elaboração de grupo de tabagistas para auxiliá-los a parar de fumar e garantir medicações se necessário, com o apoio de equipe multidisciplinar	01ação/trimestral	0	2021	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Implementar um grupo com encontros periódicos para acompanhamento de pessoas que desejam parar de fumar.

OBJETIVO Nº 2.9 - Realizar ações de promoção Programa PSE – Programa Saúde na Escola

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

						Medida			
2.9.1	Acompanhamento 100% das crianças que frequentam as escolas municipais e creches, inclusive nas comunidades com avaliação e atividades preventivas pelos dentistas e auxiliares	Percentual de crianças acompanhadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação coletiva para bochechos e escovação nas escolas.									
Ação Nº 2 - Realização de ação educativa nas escolas, com atendimentos em grupos divididos por idades, incentivando e ensinando à escovação regular e uso de fio dental.									
Ação Nº 3 - Confecção e entrega de kits para higiene bucal.									
Ação Nº 4 - Agendamento através das escolas e agentes comunitários de saúde para primeira consulta para os alunos das escolas, iniciando assim o acompanhamento efetivo das ações de escovação.									
Ação Nº 5 - Confecção de cartazes, cards e panfletos com instruções para o efetivo correto das escovações em domicílio.									
OBJETIVO Nº 2.10 - Realizar ações de promoção à saúde e qualidade de vida por meio da fisioterapia e programa de Reabilitação									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Fortalecer o Projeto Ativas de Fisioterapia, através da ampliação dos atendimentos na comunidade Sede e Guampará	Número de grupos	2	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aumentar para 3 grupos com 2 encontros semanais do grupo ativas de fisioterapia na sede do município e na comunidade do Guampará								
2.10.2	Ampliar o número de profissionais fisioterapeuta na Secretaria de Saúde	Número de profissionais	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do número de profissionais fisioterapeutas, através da contratação de mais um profissional totalizando dois profissionais alocados ao município para compor o efetivo quadro de funcionários.								
OBJETIVO Nº 2.11 - Garantia do acesso de toda a população aos serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado, por meio da oferta de atenção integral à saúde das pessoas e ao atendimento das necessidades individuais e coletivas de saúde, considerando os determinantes sociais, atendendo as questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e ciclos de vida, aprimorando a política								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.11.1	Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde de qualidade na atenção básica, a toda a população englobando a ampliação do acesso em tempo oportuno, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a promoção do cuidado integral para todos os ciclos de vida das pessoas.	Manter o percentual de cobertura da população pela Atenção Básica em 100%.	100,00	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância Epidemiológica para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.1	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	Manter 100% de notificações compulsórias, observando os prazos das investigações e encerramento;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações voltadas para a equipe, no intuito de capacitar quanto ao correto preenchimento das notificações.								
Ação Nº 2 - Ações voltadas a investigação das notificações, quando for necessário.								
3.1.2	Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	Manter 100% de notificações e investigações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento da demanda pela equipe E-multi.								
Ação Nº 2 - Atendimento individualizado para a demanda e encaminhamento para atendimento especializado.								
3.1.3	Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	Quantidade de ação realizada / ano	1	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Busca ativa realizada através dos agentes comunitários de saúde nos domicílios á paciente sintomáticos respiratórios. Após a identificação é realizado o encaminhamento do paciente para atendimento médico ou de um enfermeiro, afim de solicitar o exame para diagnóstico de TB.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.4	Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	Monitorar 100% dos contatos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de visitas da equipe de referencia e agentes comunitário de saúde. Trabalhando sempre com as informações de contato e exposição.								
3.1.5	Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	Quantidade de ação realizada / ano	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação em forma de campanha para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral.								
3.1.6	Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	00 casos	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter e estender as ações para intensificação do baixo número de casos de AIDS entre a população feminina e masculina, diminuindo assim a incidência de casos em menores de 5 anos.								
3.1.7	Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	Quantidade de ação realizada / ano	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para estender o público de alcance da cobertura vacinal.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Realizar campanhas em dias alternados para maior acessibilidade do público á sala de vacinação.

Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação dentro de empresas, visando atingir esse público com baixa carga de tempo hábil para procura.

3.1.8	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Monitorar 100% das salas de vacinas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	-------------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Através de capacitações de equipes e profissionais.

3.1.9	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Realizar 01 ação/ano	1	2021	Número	1	100	Número
-------	---	----------------------	---	------	--------	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar 01 á 2 ações no ano de educação e informação á população de como evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.

3.1.10	Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	Notificar 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atendimento rápido e individualizado á demanda que se apresenta com qualquer sintoma respiratório nas unidades básicas de saúde, realizando a correta coleta de informações sobre os sintomas, bem como contatos próximos. Realizando assim notificações em tempo oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.11	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	Realizar teste rápido para 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilização de testes rápidos nas unidades básicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes	Manter 100% de notificações compulsórias, observando os prazos das investigações e encerramento;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações voltadas para a equipe, no intuito de capacitar quanto ao correto preenchimento das notificações.								
Ação Nº 2 - Ações voltadas a investigação das notificações, quando for necessário.								
3.1.2	Realizar as notificações e investigações relacionadas a violência interpessoal e autoprovocada	Manter 100% de notificações e investigações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Acompanhamento da demanda pela equipe E-multi.

Ação Nº 2 - Atendimento individualizado para a demanda e encaminhamento para atendimento especializado.

3.1.3	Intensificação de ações para busca ativa de sintomáticos respiratórios e solicitação de exames de BK	Quantidade de ação realizada / ano	1	2021	Número	1	100	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Busca ativa realizada através dos agentes comunitários de saúde nos domicílios á paciente sintomáticos respiratórios. Após a identificação é realizado o encaminhamento do paciente para atendimento médico ou de um enfermeiro, afim de solicitar o exame para diagnóstico de TB.

3.1.4	Realizar a vigilância de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	Monitorar 100% dos contatos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	-----------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Através de visitas da equipe de referencia e agentes comunitário de saúde. Trabalhando sempre com as informações de contato e exposição.

3.1.5	Realizar ações como campanhas e outras para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral;	Quantidade de ação realizada / ano	1	2021	Número	1	1	Número
-------	---	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ação em forma de campanha para realização de testes rápidos ou convencionais para diagnósticos precoces de hepatites virais dos tipos B e C, HIV/AIDS e sífilis para população em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.6	Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	00 casos	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter e estender as ações para intensificação do baixo número de casos de AIDS entre a população feminina e masculina, diminuindo assim a incidência de casos em menores de 5 anos.								
3.1.7	Intensificar ações e promoção de campanhas para atingir a cobertura vacinal, preconizada, pelo Ministério da Saúde;	Quantidade de ação realizada / ano	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para estender o público de alcance da cobertura vacinal.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas em dias alternados para maior acessibilidade do público á sala de vacinação.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação dentro de empresas, visando atingir esse público com baixa carga de tempo hábil para procura.								
3.1.8	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Monitorar 100% das salas de vacinas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de capacitações de equipes e profissionais.								
3.1.9	Promover ações de educação e informação à população sobre os cuidados necessários, para evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Realizar 01 ação/ano	1	2021	Número	1	100	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar 01 á 2 ações no ano de educação e informação á população de como evitar acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.

Ação Nº 2 - Realização pela equipe de vigilância sanitária de visitas ás propriedades e departamentos que disponham de produtos que possam levar a intoxicação exógena.

3.1.10	Identificar adequadamente e em tempo oportuno 100 % dos casos suspeitos de COVID-19	Notificar 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atendimento rápido e individualizado á demanda que se apresenta com qualquer sintoma respiratório nas unidades básicas de saúde, realizando a correta coleta de informações sobre os sintomas, bem como contatos próximos. Realizando assim notificações em tempo oportuno.

3.1.11	Realizar o Teste Rápido e/ou coleta de material para exame laboratorial de 100% dos sintomáticos respiratórios no tempo oportuno de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde e SESA	Realizar teste rápido para 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilização de testes rápidos nas unidades básicas de saúde.

OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância Sanitária para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-)	Unidade de
----	-------------------	---	------------------------	---------------	-------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
3.2.1	Realizar 100% das notificações de casos por picadas de triatomíneos e investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas.	Notificar 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos.								
3.2.2	Coletar amostras para controle da qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA	Manter 100% da meta do programa VIGIÁGUA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da meta do programa VIGIÁGUA.								
3.2.3	Realizar 100% de visitas domiciliares para controle da dengue nos ciclos preconizados	Realizar 100% de visitas domiciliares	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% de visitas domiciliares, bem como o bloqueio quando casos positivos ou suspeitos, identificados através das notificações.								
3.2.4	Realizar 100% da supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue	Realizar 100% de supervisão	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar 100% de supervisão.

3.2.5	Realizar ações de combate e eliminação de criadouros de mosquito	Realizar 01 ação/ano	1	2021	Número	1	1	Número
-------	--	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Através de ação coletiva com o tema

3.2.6	Realizar 01 ação/ano	Realizar 01 ação/ano	1	2021	Número	1	1	Número
-------	----------------------	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar 01 ação/ano de promoção e prevenção da Saúde de toda a população

3.2.7	Monitorar/ orientar/ Interditar estabelecimento de interesse da saúde, referente a alimentos, produtos e serviços	Realizar 100% das inspeções preconizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atraves de ações da vigilancia sanitária, como visitas aos locais de fabricação de produtos coloniais, oferta de serviços como salões de beleza, borracharias, etc.

3.2.8	Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.	Realizar 01 ação/ano	1	2021	Número	1	1	Número
-------	--	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar trabalhos de orientação e educação à população em geral sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19, eliminando ou minimizando as possibilidades de disseminação e contágio pelo vírus.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 98425-8557 (42) 3648 - 1300

CEP: 85168-000 - Marquinho-PR

www.marquinho.pr.gov.br

smsmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar ações de fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implementar 100% das ações do programa vigisolo	Implementar 100% das ações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estabelecendo focos de atuação de vigilância em saúde nas áreas urbanas e industriais contaminadas e a exposição humana aos agrotóxicos.

Ação Nº 2 - Executar cronograma de trabalho á campo.

3.3.2	Realizar ações de educação e orientação à população sobre o uso de agrotóxico	Realizar 01 ação/ano	0	2021	Número	1	1	Número
-------	---	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ação em conjunto com escolas do município, associações e líderes de comunidades, no intuito de levar informações e fortalecer as estratégias de uso regular e consciente de agrotóxicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.4 - Realizar ações de fortalecimento da Saúde do Trabalhador para a promoção e prevenção da Saúde de toda a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção;	Notificar 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a notificação e investigação de todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho, intensificando as ações de prevenção

3.4.2	Realizar ações junto aos trabalhadores em geral, com foco na redução de acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	Realizar 01 ação/ano	0	2021	Número	1	1	Número
-------	---	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Campanhas de Sensibilização dos Trabalhadores, através das redes sociais, cards informativos.

Ação Nº 2 - Monitorar os Índices de Frequência de Acidentes e Doenças dos Trabalhadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos para a equipe.

3.4.3	Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador;	Realizar 01 ação/ano	1	2021	Número	1	1	Número
-------	---	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações junto aos trabalhadores da saúde como forma de capacitação para identificar e notificar os acidentes de trabalho e agravos a saúde do trabalhador.

IRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações de melhoria e fortalecimento da Assistência Farmacêutica para a promoção, proteção e recuperação da saúde de toda a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover o correto fluxo e armazenamento dos medicamentos, para que em suas variadas apresentações, estejam adequadamente expostos e/ou	Garantir 100% de Regulação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

armazenados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e preconizado pela legislação farmacêutica;	Sanitária dos Medicamentos										
Ação Nº 1 - Estabelecendo protocolos de armazenamento dos medicamentos, estes disponíveis aos funcionários da Farmácia Municipal, bem como á equipe de Enfermagem e corpo clinico médico.											
Ação Nº 2 - Promovendo boa higienização dos espaços, prateleiras, armários e local/ambiente.											
Ação Nº 3 - Orientações aos pacientes no ato de dispensação de medicamentos, sobre o uso correto e consciente de cada medicamento.											

4.1.2	Programar, juntamente com as equipes da Atenção Básica e multidisciplinar, ações de educação e informação à população para o uso correto de medicamentos e os riscos da automedicação;	Promover 01 ação/ano sobre o uso racional de medicamentos	0	2021	Número	1	1	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

4.1.3	Planejar e executar, segundo plano de aplicação, os recursos de Custeio e Capital Incentivo de Qualificação da Assistência Farmacêutica;	Planejar e executar 100% do plano	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir o plano de aplicação para custeios.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4	Utilização de sistema de informação para a gestão da assistência farmacêutica, nos diferentes componentes;	Utilizar sistema informatizado em 100% dos atendimentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Utilização do sistema de prontuário próprio do município para atualização cadastral de usuários.

Ação Nº 2 - Implementação e pleno funcionamento do SCAWEB Sistema de Controle de Acesso WEB do Ministério da Saúde/HÓRUS. Nas modalidades de dispensação, faturamento e almoxerifado.

4.1.5	Elaboração e/ou atualização anual da Remune – Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças	Elaborar 1 REMUME	0	2021	Número	1	100	Número
-------	--	-------------------	---	------	--------	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Atualização anual da Remune → Relação Municipal de Medicamentos, acrescentando medicamentos essenciais para o tratamento das doenças, em conjunto com a equipe médica e enfermagem.

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar ações de organização, preparação e fortalecimento da gestão municipal frente às demandas do SUS refletindo a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e na garantia do direito à saúde e a qualidade devida aos cidadãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Programar a renovação e manutenção da frota de veículos da saúde, promovendo a melhoria do transporte de pacientes às referências ambulatoriais para consultas, exames, procedimentos e afins;	Implementar 100% de manutenção da frota municipal da saúde;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de recurso de custeio para aquisição uma (1) ambulância de suporte para simples remoção, para melhoria no transporte de pacientes.								
Ação Nº 2 - Realização de revisão de toda frota de veículos de transporte de pacientes via TFD.								

Ação Nº 3 - Convenio com consorcio intermunicipal de saúde para transporte de pacientes aos destinos de Cascavel e Curitiba/PR.								
5.1.2 Programar a manutenção e atualização do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde;								
Ação Nº 1 - Atualização de 100% do Plano de cargos e salários dos funcionários da saúde.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.3	Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;	Promover 01 ação/ano	0	2021	Número	1	1	Número
-------	--	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Inserção dos profissionais de saúde em programas de educação e de qualificação profissional, ofertados na modalidade EAD, dando suporte aos mesmos para realização dos cursos.

Ação Nº 2 - Capacitações dentro das unidades básicas de saúde, conforme necessidade.

Ação Nº 3 - Debates em equipe.

Ação Nº 4 - Inscrição dos agentes comunitários de saúde no Curso Saúde com a gente, plataforma do Governo Federal, bem como suporte de computadores, tablets, acesso á internet e local para realização das aulas teórico/práticas.

5.1.4	Implementar 100% da Ouvidoria Municipal	Implementar 100%	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Designação de um funcionário público para atendimento da demanda de ouvidoria, encaminhamentos, etc.

Ação Nº 2 - Acesso aos canais de ouvidoria em diferentes plataformas, facilitando a comunicação do usuário.